

LEI



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**LEI Nº 937
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera os artigos 8º e 9º da Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa Municipal de Reforma de Moradias no âmbito do Município de Rosário do Catete – Programa “Morar Melhor”, e dá providências correlatas.

Autoria: Poder Executivo

***O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 8º e 9º da Lei nº 908, de 11 de fevereiro de 2022, que institui o Programa Municipal de Reforma de Moradias no âmbito do Município de Rosário do Catete – Programa “Morar Melhor”, passam a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 8º ...

I - ...

IV - aquisição de materiais e contratação de mão-de-obra para reforma de moradia, após relatório da comissão indicando o valor global necessário, com execução realizada diretamente pelo beneficiário.”

“Art. 9º Os custos com as obras e/ou serviços realizados nos termos desta Lei não devem ultrapassar o valor global de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

LEI

2



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**LEI Nº 937
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

unidade habitacional da família ou núcleo familiar contemplado pelo Programa.

§ 1º ...

§ 2º ...”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 25 de outubro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

Antônio César Correia Diniz de Resende
ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson de Oliveira Souza
Edilson de Oliveira Souza

Secretário Municipal da Infraestrutura

Verônica Menezes Bispo
Verônica Menezes Bispo

Secretária Municipal da Assistência e do Desenvolvimento Social

Antônio Beltran Santos
Antônio Beltran Santos
Secretário Municipal de Finanças

Pablo Augusto Souza da Rocha
Pablo Augusto Souza da Rocha

Secretário Municipal da Administração

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>